



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2629/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 943.200,00 (novecentos e quarenta e três mil e duzentos reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenaria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	277.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	56.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	2.200,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	335.200,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.000,00
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	87.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	329.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	42.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	371.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	10.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais-RPPS	5.000,00
Unidade Executora:	02.06.02 Educação Infantil – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	87.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	2.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais-RPPS	500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	104.500,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.61 – 01 – Aquisição de Imóveis	32.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	500,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	33.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	100,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	400,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	11.500,00
	TOTAL GERAL ►	943.200,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 943.200,00 (novecentos e quarenta e três mil e duzentos reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	4.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	19.500,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	42.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	42.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	4.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	18.000,00
Unidade Executora:	02.05.03 Educação Especial	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	2.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
Unidade Executora:	02.05.05 Ensino Médio	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	1.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo	1.500,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	3.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	133.500,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.03 Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	500,00
Unidade Executora:	02.06.04 Educação Especial – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	4.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais-RPPS	1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	30.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Obras e Instalações	165.200,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Obras e Instalações	130.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	55.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.71.41 – 01 – Contribuições a Consórcios Públicos	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	548.200,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	120.000,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento	

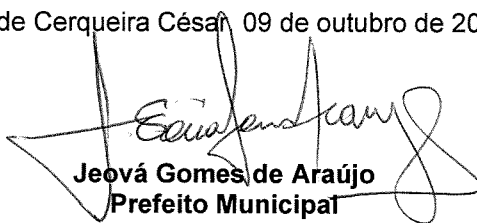


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	2.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	15.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	4.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	6.000,00
Unidade Executora:	02.11.02 Turismo	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	29.000,00
	TOTAL GERAL ►	943.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de outubro de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal